



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 466/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Volnei Morastoni, indicando a necessidade de fiscalização no terreno baldio que fica localizado na rua Oswaldo Leal, na primeira quadra, Espinheiros.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores alegam que na referida rua existe um terreno baldio que virou depósito de lixo, entulho e outros materiais. Ratos, moscas e outros insetos estão se proliferando no local, além do mau cheiro, Carros velhos e latarias de veículos abandonados também ocupam o local.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE JANEIRO DE 2022

CELIA REGINA DA COSTA
VEREADORA - MDB